

ATO Nº 106/2024.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
100/2023 PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS TÉCNICOS
PROFISSIONAIS NA AREA DA SAÚDE.**

O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na Rua 14 de Julho, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304-0001/43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente Sr. **ULISSES CECCHIN**, RG 1022407173 e CPF/MF nº 373.815.550-34, doravante denominado CIRENOR, denominado de **CONTRATANTE** e de outro **JL SERVIOS MEDICOS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 45.022.190/0001-86, com sede na Rua Dona Teodora, nº 44, bairro Centro, na cidade de Sananduva-RS, CEP: 99840-000, neste ato representada por seu sócio Sr. **JORDAN BENETTI**, inscrito no CPF sob nº 009.688.670-65, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, firmam o presente ato conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**, do contrato específico. Passando a vigorar pelo prazo de 01 (um) ano a contar do dia 13 de fevereiro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva/RS, 15 de fevereiro de 2024.

CIRENOR – Ulisses Cecchin
Contratante.

JL SERVIOS MEDICOS LTDA ME
JORDAN BENETTI
Contratada

Testemunhas:

Nome: **ALINE NEGRI TIEPO**
CPF: 035.001.340-33

Nome: **KARINE BÁRBARA PALOSCHI**
CPF: 025.104.740-73